CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 23, DE 2005.

Apresentado em: 21/2/2005
Aprovado em: 21/2/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Considerando que, no início de cada exercício e sobretudo no primeiro ano de governo, são feitas várias licitações para compras e contratação de serviços;

Considerando que é dever do vereador fazer o controle externo da execução orçamentária, o que inclui os processos licitatórios;

Considerando que o vereador deve, portanto, avaliar a realização dos certames destinados à escolha do melhor contrato para a Prefeitura, no que tange à legalidade, legitimidade e economicidade;

Considerando que, para cumprimento deste mister constitucional, é necessário o acesso aos documentos que compõem os processos licitatórios.

Os vereadores que a este subscrevem requerem à Mesa Diretora, na forma regimental, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe cópias dos processos licitatórios realizados pela Prefeitura, neste exercício, ressalvados os documentos do processo referente à compra de material escolar, porque já requeridos por meio do Ofício nº. 84/2005 - CM/GP, datado de 17 de fevereiro deste ano.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2005.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador